



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 113/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Marcio Santin	1803892	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	13/6/2017	23205.002491/2017-89

Chapecó-SC, 13 de julho de 2017.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de  
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[segep@uffs.edu.br](mailto:segep@uffs.edu.br)

